

## ERRATA

CONSIDERANDO a publicação na Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra – Edição 1082 – Ano XVII – Páginas 03 e 04 em 28 de outubro de 2022, Referente à **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/TS Nº 06/2022**, Dispõe sobre: “Regulamenta o processo de atribuição de classes/aulas e jornada de trabalho do Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II, Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, Professor de Educação Especial – PEE e Professor Adjunto para o ano letivo de 2023”, No Item “**IV - Da Organização na Unidade Escolar**” instituído pelo artigo 27 e Parágrafo único do artigo 28,

### ONDE SE LÊ

<b>Art.27.</b>	A acomodação de professor ocorrerá no caso de acúmulo de cargos, respeitando a classificação geral, a depender da compatibilidade de horários de outra atribuição cargo/função anterior à atribuição da Rede Municipal de Ensino do Taboão da Serra e da conveniência da Administração Pública.
<b>Parágrafo único do Art.28.</b>	O docente com classe/aulas atribuídas, que venha a ser designado/afastado em qualquer situação no decorrer do ano letivo, terá a sua classe/aulas declaradas livres imediatamente, para fins de atribuição a outro docente, exceto por período fechado, desde que não ultrapasse a 30 (trinta) dias consecutivos ou interpolados durante o ano letivo vigente.

### LEIA-SE:

<b>Art.27.</b>	A acomodação de professor ocorrerá no caso de acúmulo de cargos, respeitando a classificação geral, a depender da compatibilidade de horários de outra atribuição cargo/função com a atribuição na Rede Municipal de Ensino do Taboão da Serra e da conveniência da Administração Pública.
<b>Parágrafo único do Art.28.</b>	O docente com classe/aulas atribuídas, que venha a ser designado/afastado em qualquer situação no decorrer do ano letivo, terá a sua classe/aulas declaradas livres imediatamente, para fins de atribuição a outro docente, exceto por período fechado, desde que não ultrapasse a 60 (sessenta) dias consecutivos ou interpolados durante o ano letivo vigente.

Taboão da Serra, 25 de Novembro de 2022.

Dirce Matiko Takano  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia